REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 254/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) na implantação do assentamento Bate Facho, não foi feito um levantamento por parte dos órgãos envolvidos no tocante ao levantamento da área;
b) segundo informações dos moradores do Bate Facho, o problema vem se agravando com o aumento de água que vem sendo destinada ao local, em virtude das obras que ocorrem no seu entorno há vários anos, como exemplifica a cobertura do Canal do Imbui, estreitamento da Lagoa existente ao lado do Condomínio Amazonas, entre outras, que, não comportando o seu acúmulo, transborda e causa desastres naturais, atingindo dezenas de famílias;
c) a intensidade do desastre natural ocorrido na comunidade do Bate Facho causou impactos social, econômico e ambiental, evidenciando, dessa forma, a necessidade de se implantar um Plano de Prevenção de Desastres naturais, com investimentos dos governos federal, estadual e municipal, de modo a contemplar toda a comunidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, em parceria com o Ministério da Integração Nacional, estudar a viabilidade de realizar obras de macrodenagem na área onde está implantado o assentamento Bate Facho, bairro da Boca do Rio, tendo em vista os recentes episódios de alagamento na supracitada localidade.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires